



# Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

**RESOLUÇÃO** N° 0430/00  
**PROJETO DE RESOLUÇÃO** N° 0049/00  
**PROCESSO** N° 2373/00

"Dá nova redação ao inciso "XI", artigo 16 da Resolução n° 306/91 – Regimento Interno".

O Vereador Rubens Tredici da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução,  
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

## RESOLVE

Artigo 1° - O inciso "XI", constante do artigo 16 da Resolução n° 306, de 03 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Regimento Interno da Casa, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Artigo 16 - ...*

*XI – persistindo o empate, será decidido por sorteio".*

Artigo 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 29 de fevereiro de 2000.

  
**Rubens Tredici da Silva**  
Presidente

Registrada no livro próprio, publicada na Portaria da Câmara na mesma data e no Jornal conforme verso.

  
**Alexandre Balbino Rosa**  
Diretor Geral Legislativo